

?

Seção de Legislação do Município de Portão / RS
DECRETO MUNICIPAL Nº 884, DE 01/12/2014
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PORTÃO.

A Prefeita Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Portão- RS, e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determina, em seu art. 9º e inciso I que o titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto: elaborar os planos de saneamento básico, nos termos da referida Lei;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 11.445/07, a existência de plano de saneamento básico é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445/07, devem ser proporcionadas à sociedade as informações e a participação nos processos de formulação da política dos serviços de saneamento;

CONSIDERANDO que, a minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico de Portão foi apresentada em audiência pública realizada no dia 21 de agosto de 2014 e, ficou em consulta pública no período de 12/08/14 a 04/09/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Portão-RS, anexo único deste Decreto, que, a partir do diagnóstico da atual situação dos serviços de saneamento básico, no que tange aos quatro componentes do setor de saneamento: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, estabelece as diretrizes, os objetivos, as metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para a sua universalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Portão(RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 1º de dezembro de 2014.

MARIA ODETE RIGON
Prefeita Municipal

ARAÍ CAVALLI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CESPRO | Digitalização, Compilação e Consolidação da Legislação Municipal

Registrado no Livro nº 34 e Publicado no dia 1º/12/2014, no painel de avisos desta Prefeitura.